



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota

Estado de São Paulo

CNPJ.: 45.959.954/0001-64

Secretária da CIPA													
08. Confeção de Boletins informativos e afixação nos quadros de aviso da Autarquia. Responsável: Membro suplente da CIPA, com apoio do Engenheiro Civil Esp. em Segurança do Trabalho				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09. Articulação com a Administração sobre as soluções para os riscos observados nos locais de trabalho Responsáveis: Presidente da CIPA e engenheiro civil especialista em segurança do trabalho				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Organizar e promover a SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, em parceria com órgãos/entidades locais – 19 a 23 de janeiro de 2026. Responsável: Representantes da CIPA									X	X			
11. Promover eleição dos representantes dos empregados para composição da CIPA- prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término											X	X	